



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Processo nº: 202300005008276.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de curso MBA em Ciência de Dados a ser realizado pelo período de 15 (quinze) meses com início em junho de 2023, em formato predominantemente online, promovido pela SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - SGC, entidade mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS.

Valor total contratado: R\$ 67.821,00 (sessenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (47119047), de responsabilidade exclusiva da Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, e ainda:

Considerando a Solicitação de Bens e Serviços (47786701) e justificativa da contratação (47130797);

Considerando ainda a proposta da empresa (47854007) e a justificativa de preço (48270437 e 48271723);

Considerando os documentos de habilitação

jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (47785705 e 48403966);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (48393200);

Considerando que a contratação em tela consiste na contratação de empresa visando ministrar cursos especializados de aperfeiçoamento de pessoal, a situação amolda-se à hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no Artigo 25, inciso II c/c art.13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, devido a inviabilidade de comparação dos serviços contratados em razão de sua singularidade e notória especialidade, impossibilitando o estabelecimento de disputa para a pretendida contratação;

Declaramos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - SGC, entidade mantenedora da PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.587.609/0001-71**, com lastro no art. 25, inciso II c/c art.13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

...

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Oportunamente, ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade e conveniência em face à

contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS,
em GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 05/06/2023, às 13:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA TAVARES DE SOUZA, Gerente**, em 05/06/2023, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 05/06/2023, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 05/06/2023, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48414641** e o código CRC **64686431**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0-
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo
nº 202300005008276



SEI 48414641



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2023 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023**, na íntegra, com lastro no art. 25, inciso II c/c art.13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - SGC, entidade mantenedora da PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.587.609/0001-71, para fornecimento de curso MBA em Ciência de Dados a ser realizado pelo período de 15 (quinze) meses com início em junho de 2023, no valor de R\$ 67.821,00 (sessenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais), nos termos do processo nº 202300005008276.

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 05/06/2023, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48415292** e o código CRC **D5C18B3E**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR -
Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo
nº 202300005008276



SEI 48415292